



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 470 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURELINO FLORIANO CRUZ. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

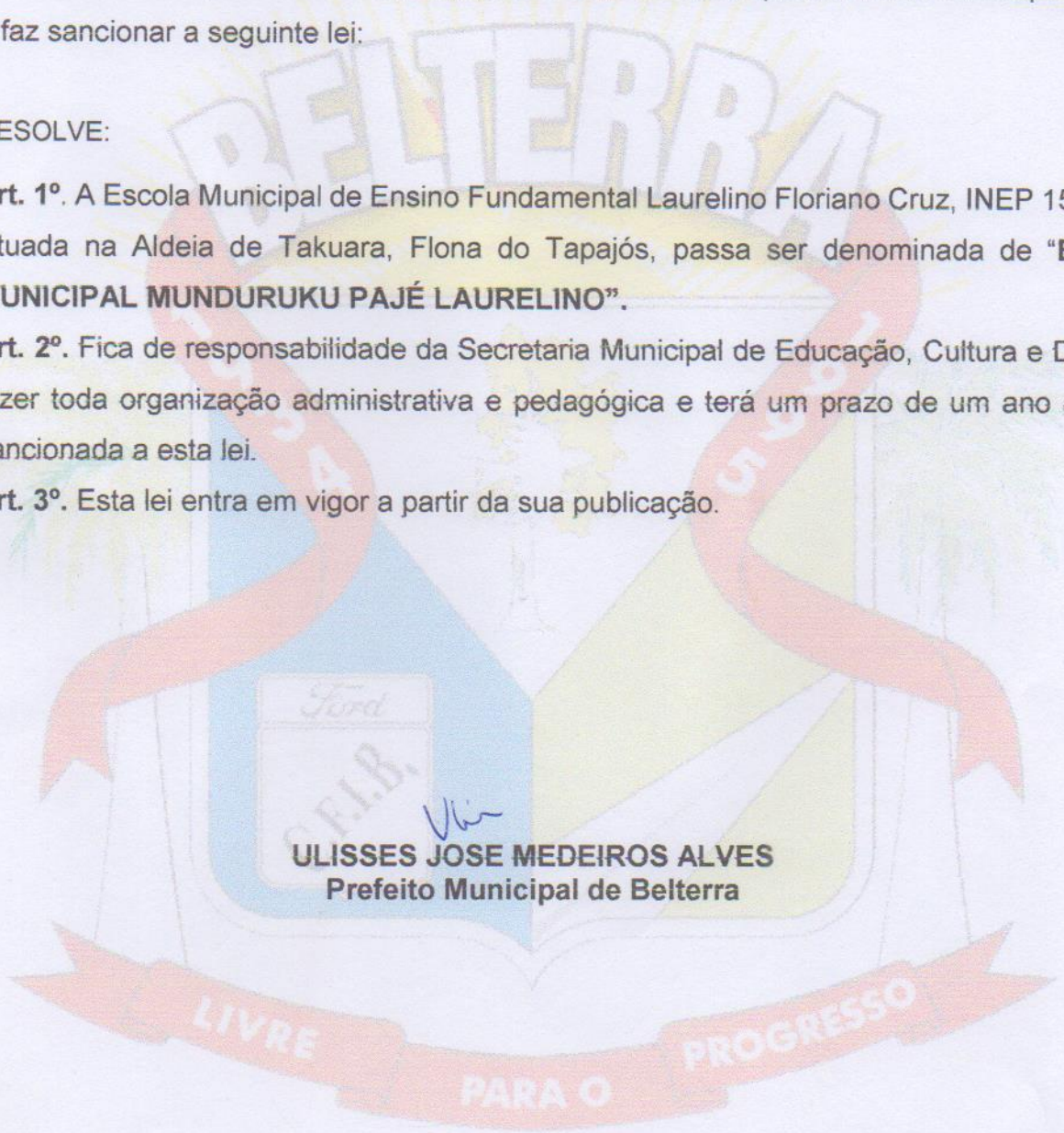
O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Laurelino Floriano Cruz, INEP 15015831, situada na Aldeia de Takuara, Flona do Tapajós, passa ser denominada de “**ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO**”.

Art. 2º. Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fazer toda organização administrativa e pedagógica e terá um prazo de um ano após ser sancionada a esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.



Ulisses
ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.